



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 5

Recife, 04 de Novembro de 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

DESPACHOS E DECISÕES	4
PPGH - Programa de Pós-Graduação em História	4
REITORIA	4 - 8
SUGEP	8

PPGH

PORTARIA Nº 002/2014 – PPGH, de 03 de novembro de 2014.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, no uso de suas atribuições conferidas pela Instrução Normativa 001/2013 – GR,

RESOLVE, designar os membros, Titulares e Suplentes, do Colegiado de Coordenação Didática – CCD do Programa de Pós-Graduação em História, desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Titulares:

Prof. Dr. Ricardo de Aguiar Pacheco
Prof. Dr. Tiago de Melo
Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia do Nascimento Oliveira
Prof.^o Dr.^o Wellington Barbosa da Silva
Mestranda: Juliana da Costa Ramos

Suplentes:

Prof.^a Dr.^a Jeannie da Silva Menezes
Prof.^a Dr.^a Suely Cristina Albuquerque de Luna
Mestrando: Jeffrey Aislan de Souza Silva

Ricardo de Aguiar Pacheco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História

REITORIA

PORTARIA Nº. 1615/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021218/2014-44,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIELA MOREIRA DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº. 2478691, autorização para conduzir veículo oficial da UFRPE, quando o(a) mesmo(a) estiver a serviço desta Universidade e do Programa de Pesquisa em Movimento, intitulado “Análise da Estrutura de Organização Administrativa das Propriedades Produtoras de Leite do Agreste Pernambucano”, conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1616/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017996/2014-39,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SERGIO LUIZ FERREIRA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1734924, autorização para conduzir veículo oficial da UFRPE, quando o(a) mesmo(a) estiver a serviço desta Universidade e do Programa de Pesquisa em Movimento, intitulado “Modulação Fotorrespiratória e Proteção Fotooxidativa em Plantas de Arroz sob Estresse de Seca Associado à Temperatura e Luminosidade Elevadas”, conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº 1618/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 00411.000697/2014-91,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSÉ REGINALDO PEREIRA GOMES FILHO, Matrícula SIAPE nº 1358545, para exercer pro tempore a Função de Diretor da Divisão de Consultoria da Procuradoria Jurídica desta Universidade, a partir de 17/10/2014, conforme solicitação constante do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1619/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.021206/2014-10,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 5, terça-feira, 4 de novembro de 2014.

Página | 5

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Suporte Técnico e Apoio a Eventos do Núcleo de Tecnologia da Informação-NTI, o(a) servidor(a) VAMBERTO DE FREITAS ROCHA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2105473, no período de 19 a 22/10/2014, devido ao afastamento do(a) Titular da referida Função (FG-01), conforme solicitação no Memo. nº. 118/2014-NTI, de 02/10/2014, constante no processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1620/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019231/2014-33,

RESOLVE:

RENOVAR Horário Especial para o segundo semestre de 2014 ao(à) servidor(a) desta Universidade JOÃO HENRIQUE DE MEDEIROS DELGADO, matrícula SIAPE nº. 1909111, concedido ao servidor requerente pela Portaria-GR nº. 520/2013, de 27/03/2013, de acordo com o art. 98, §1º, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº 9.527, de 10/12/97, corroborado com o “de acordo” da respectiva chefia imediata e conforme processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1621/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019661/2014-55,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, nas segundas e quartas-feiras durante o período de 11/08 a 22/12/2014, ao(à) servidor(a) desta Universidade VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE nº. 2156992, em consonância com o art. 98, §1º, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº 9.527, de 10/12/97, corroborado com o “de acordo” da respectiva chefia imediata e conforme

processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1622/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.021387/2014-84,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o segundo semestre de 2014, ao(à) servidor(a) desta Universidade ADILMA LOPES BRANDÃO, matrícula SIAPE nº. 1552606, em consonância com o art. 98, §1º, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação que lhe conferiu a Lei nº 9.527, de 10/12/97, corroborado com o “de acordo” da respectiva chefia imediata, Decisão CTA-UAG nº. 346/2014 e conforme folha nº. 20 do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1623/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001184/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 17/10/2014, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º, da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º, I, II e III e parágrafo único da EC nº. 47/2003. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Maria das Dores de Miranda
Nº. SIAPE	0383507
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Divisão de Comunicação, Administrativa e Arquivo - DCAA

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 5, terça-feira, 4 de novembro de 2014.

Página | 6

PORTARIA Nº. 1624/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011727/2014-69,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 03/11/2011, o Abono de Permanência de que trata o art. 7º, da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária com proventos reduzidos, na forma do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II e §4º da EC nº. 41/03, com redutor de 5%. Tal Ato fundamenta-se no §5º do art. 2º da EC nº. 41/03. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Alberto Fábio Carrano Moreira
Nº. SIAPE	0383827
CARGO	Professor de Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciência Florestal

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1625/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022718/2014-01,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANTONIA MENDES DE MELO, Matrícula SIAPE nº. 0382975, do(a) Departamento de Compras e Licitação - DCL, para o(a) Pró-Reitoria de Atividades de Extensão-PRAE, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I e conforme Memo. nº. 103/2014-PRAE, de 20/10/2014, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1626/2014-GR, de 31 de outubro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso

de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022078/2014-21,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 891/2013-GR, de 29/05/2013, que designou a Comissão de Concursos da UFRPE, incluindo o nome da servidora ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES, matrícula SIAPE nº. 165498, no rol de membros da referida Comissão, permanecendo os demais termos inalterados.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1627/2014-GR, de 03 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.017727/2013-91, anexos Processos nº 23082.015866/2013-81 e nº 23082.005568/2014-63,

RESOLVE:

Com fundamento no artigo 140 c/c o artigo 133 da Lei nº 8.112 de 1990, reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 1019/2014-GR, de 23/07/2014, e prorrogada pela Portaria nº 1213/2014-GR, de 22/08/2014, constituída pelas servidoras Adriana Guim, Matrícula SIAPE nº 1310822, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior e Maria de Fátima Santiago, Matrícula SIAPE nº 0384058, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por 15 (quinze) dias, mediante requerimento do presidente, efetuado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da Portaria inicial (§ 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990). Após a fase de instrução a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização do envolvido consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 5, terça-feira, 4 de novembro de 2014.

Página | 7

PORTARIA nº 1628/2014-GR, de 03 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017727/2013-91, anexos Processos nº 23082.015866/2013-81 e nº 23082.005568/2014-63,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor SÉRGIO EDUARDO PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 140154, para DEFENSOR DATIVO do(a) Servidor(a) indiciado(a), no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1629/2014-GR, de 03 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023017/2014-81,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados autorização para conduzirem veículo oficial da UFRPE, quando os mesmos estiverem a serviço desta Universidade e de suas funções, conforme processo acima mencionado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Alberto Alvarenga da Silva	2141012
Ednaldo Evangelista de Lacerda Junior	2157507
Bergson Jose do Nascimento	2161053
José Henrique Monteiro Kreimer	2161820

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1631/2014-GR, de 03 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016663/2014-92,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação do prazo da Portaria nº 1481/2014-GR, de 08/10/2014, por quinze dias, com base no art. 133, § 7º da Lei 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1633/2014-GR, de 03 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022830/2012-72,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 185/2013-GR, de 04/02/2013, que designou Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos desta Universidade, conforme solicitação constante da folha nº 04 do processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA nº 1634/2014-GR, de 03 de novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022830/2012-72,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas de Projetos desta Universidade, responsável pela análise das Prestações de Contas pendentes na Instituição, principalmente as relacionadas aos projetos executados pela FADURPE, atendendo recomendação da CGU, conforme Memo. nº 001/2013-ASPE/UFRPE, de 25/01/2013, folha 01 do processo acima mencionado, bem como, de acordo com o despacho autorizativo, constante da folha nº 04 do referido Processo.

Presidente
EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DE MELO -
SIAPE nº 1564618;

Membros
MARCONI DE FREITAS ALMEIDA - SIAPE nº
1929593;

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 5, terça-feira, 4 de novembro de 2014.

Página | 8

TACIANA MARIA MARQUES DE
ALBUQUERQUE - SIAPE nº 1868648.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PORTARIA Nº. 1639/2014-GR, de 03 de
novembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo
em vista o que consta no Processo UFRPE nº.
23082.011200/2014-34,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11/10/2014,
o Abono de Permanência de que trata o art. 7º,
da Lei nº. 10.887/2004, por ter preenchido os
requisitos para aposentadoria voluntária por
tempo integral de contribuição, na forma do art.
40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com a
redação dada pela E.C. nº. 41/2003 e os
proventos calculados com base no art. 1º da Lei
nº. 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no § 19
do art. 40 da EC nº. 41/2003. Abaixo seguem
informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	Inês de Alencar Benevides
Nº. SIAPE	1044911
CARGO	Auxiliar em Administração
LOTAÇÃO	Divisão de Portarias – DPO/SUGEP

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

SUGEP

PORTARIA nº 643/2014-SUGEP, de 31 de
outubro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições
legais e estatutárias, e tendo em vista o que
consta no Processo UFRPE nº
23082.014094/2014-41,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) Docente LUIZ
RODRIGUES KEHRLE, Matrícula SIAPE nº
0335265, Regime de Trabalho de 40 horas
semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a)
no(a) Departamento de Letras e Ciências
Humanas, com base na Resolução nº 208/2012,
de 26/09/2012, do Conselho Universitário,
conforme Decisão nº 325/2014, de 23/10/2014,

da Comissão Permanente de Pessoal Docente -
CPPD, constante da folha nº 137 do processo
acima mencionado, as seguintes progressões:

Progressão Horizontal na Classe de Professor
Adjunto

- Nível 01 para o Nível 02, referente ao interstício
de 14/09/2005 a 13/09/2007, com efeitos
financeiros a partir de 15 de setembro de 2009;
- Nível 02 para o Nível 03, referente ao interstício
de 14/09/2007 a 13/09/2009, com efeitos
financeiros a partir de 14 de setembro de 2009;
- Nível 03 para o Nível 04, referente ao interstício
de 14/09/2009 a 13/09/2011, com efeitos
financeiros a partir de 14 de setembro de 2011.

Progressão Vertical por Mérito

- Classe de Professor Adjunto, Nível 04, para a
Classe de Professor Associado, Nível
01, referente ao interstício de 14/09/2011 a
13/09/2013, com efeitos financeiros a partir de 14
de setembro de 2013.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas - SUGEP

PORTARIA nº 644/2014-SUGEP, de 03 de
novembro de 2014.

A SUPERINTENDENTE DE
GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista
o que consta no Processo UFRPE Nº
23082.022826/2014-76,

RESOLVE:

Autorizar a suspensão do pagamento
de Adicional de Insalubridade, do(a) servidor(a)
PAULO DE PAULA MENDES, do Quadro Único
de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº
0384117, ocupante do cargo de Professor do
Magistério Superior, lotado(a) no(a)
Departamento de Pesca e Aquicultura, devido ao
seu afastamento para gozo de Licença Prêmio
por Assiduidade, no período de 05/09/2014 a
03/12/2014, conforme dados constantes do
Processo UFRPE nº 23082.017674/2014-90,
com fundamento no artigo 14 da Orientação
Normativa nº 06, de 18/03/2013, da
SEGEPM/POG.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Pessoas

#####